



1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 24/CPB/2020 DO PROCESSO Nº 0311/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE REDE DO TIPO RACK, COM 60 (SESSENTA) MESES DE GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO NA MODALIDADE ON-SITE, CELEBRADA ENTRE O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.

Gerenciador: **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com sede na Rodovia dos imigrantes, km 11,5 – CEP: 04329-000 – Vila Guarani – São Paulo/SP, representado por seu Presidente, o Sr. **MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob o nº 28.366.746-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.487.988-01.

Detentora: **MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.615.859/0001-17, com sede na Rua Alexandre Dumas nº 2.100 – 11º andar – Bairro Chácara Santo Antonio, Cidade São Paulo – Estado SP, CEP: 04717-004, neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCOS ANTONIO CONTE BRACCO**, portador do Registro Geral sob n.º 10.164.127-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 134.572.578-76.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 10 de setembro de 2.021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 502.998,00 (quinhentos e dois mil e novecentos e noventa e oito reais), conforme proposta emitida pela Detentora emitida em 07/07/2021, constante no Processo CPB n.º 0311/2020, demonstrada na tabela abaixo:

| LOTE ÚNICO | | | | |
|---------------------------------|-------------|------------------|----------------|---------------------|
| Item | Quantidade | Descrição | Valor Unitário | Valor Total do item |
| 01 | 03 unidades | Servidor de Rede | R\$113.568,00 | R\$340.704,00 |
| 02 | 03 unidades | Switchs | R\$54.098,00 | R\$162.294,00 |
| Valor total do lote por extenso | | | | R\$502.998,00 |



CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0311/2020, seus anexos, a proposta da contratada e a Ata de Registro de Preço nº 024/CPB/2020 integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.




**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**


MICROWARE
ENGENHARIA DE
SISTEMAS
LTDA:08615859000117

Assinado de forma digital por
MICROWARE ENGENHARIA DE
SISTEMAS LTDA:08615859000117
Dados: 2021.09.08 14:30:17 -03'00'

**MICROWARE ENGENHARIA
DE SISTEMAS LTDA**

TESTEMUNHAS:


CPF nº: 045.787.855-18



CPF nº: 260.410.348-60